



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º GCG/0131/2016-CG.

João Pessoa, PB, de 17 de outubro de 2016.

Homologa Resultado Final dos demais candidatos suplentes do PSICFS PM-2015, e os convoca para matrícula no CFS PM-2016 e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, c/c os Itens 11, 14 e 16.15 do Edital nº 004/2014 – NRS – CFS/PM/2015, publicado no Bol PM nº 0182/2014 e,

Considerando a política de valorização dos recursos humanos implementada pelo Comando da PMPB, aliada à busca da otimização dos resultados da atividade-fim da Corporação;

Considerando que o emprego efetivo de sargentos da Qualificação de Praças Combatentes, capacitados e preparados para atuarem no policiamento preventivo, possibilita uma melhor prestação de serviços por parte da Polícia Militar;

Considerando que a manutenção da ordem pública e a segurança dos cidadãos é prioridade da atual gestão estadual;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a existência de um número de candidatos do PSI CFS PM-2015, que já se encontram aprovados em todas as fases do processo seletivo interno para o CFS, sendo conveniente e oportuna a convocação desses militares/candidatos para o Curso de Formação de Sargentos combatentes;

Considerando o teor do Parecer da AESPA nº 0340.1/2015;

Considerando por fim o teor da Portaria Nº 0053/2016, datada de 29 de abril de 2016, publicada no BOL nº 088 de 11 de maio de 2016, que prorrogou a validade do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2015,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 024–CFS/PM/2015, que tornou público o **RESULTADO FINAL dos demais candidatos suplentes do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM/2015**, os quais foram habilitados e aprovados nos Exames Complementares, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, e estão relacionados por ordem decrescente de média, em consonância com o resultado do Exame Intelectual divulgado pelo IDECAN/PMPB.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	Nº Inscrição	NOME	Classif. E.I.
1.	SD	525392-6	518001183	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE AZEVEDO	67º
2.	SD	526313-1	518000360	POLLYANNA FIDELIS PAULINO	68º
3.	SD	525020-0	518002423	KLEBER RAMOS DA SILVA	69º
4.	SD	523747-5	518001971	CLEIDIMILSON DOS SANTOS VIEIRA	70º

5.	CB	526689-1	518000858	FELIPE ROBERTO DE MOURA ARAÚJO	71º
6.	SD	524686-5	518001772	DENIS VIEIRA DA SILVA	72º
7.	SD	525400-1	518000594	JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA FARIAS	73º
8.	CB	523169-8	518001265	EDILSON DA ROCHA AZEVEDO	74º
9.	CB	521631-1	518000140	ALDENOR DE BRITO FERNANDES	76º
10.	CB	522351-2	518000341	ELDER PATRICIO OLIVEIRA GOMES	77º
11.	CB	523057-8	518002109	ANACLETO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	78º
12.	CB	525452-3	518000041	LEANDRO MARQUES DA SILVA	79º
13.	SD	523716-5	518000072	ADAILSON RUMÃO FREIRES ARAÚJO	80º
14.	SD	525702-6	518000168	TARLES DOS SANTOS SOUZA	81º
15.	CB	522501-9	518000376	EDINALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	82º
16.	SD	523522-7	518000998	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	83º
17.	CB	524218-5	518000552	JAIR MARQUES PEREIRA	84º
18.	SD	525419-1	518000811	JOAQUIM TORQUATO ALVES NETO	85º
19.	SD	525775-1	518002492	ALEX LEITE DA NÓBREGA	86º
20.	SD	525123-1	518000871	SAMUEL EVANGELISTA DO NASCIMENTO	87º
21.	CB	524788-8	518001035	MARCOS VINÍCIUS DIAS DE MIRANDA	88º
22.	CB	524136-7	518000027	FAGNER AUGUSTO LOPES DA SILVA	89º
23.	CB	525500-7	518000541	KALLYL ALBERTO PEREIRA TAVARES	91º
24.	SD	525686-1	518002476	GELLYSON ALVES CÂNDIDO DE FARIAS	92º
25.	SD	525066-8	518001382	RUAN SANTOS DO NASCIMENTO	93º
26.	SD	523502-2	518001494	WILLIAM JACK SILVA BATISTA	94º
27.	SD	523836-6	518001603	RIVANILSON DA SILVA DIAS	95º
28.	SD	524530-3	518002003	JOÃO PAULO DE AMORIM SILVA	96º
29.	SD	525043-9	518000704	GYLDSON FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	98º
30.	SD	524858-2	518000899	JOSÉ FABIANO DA SILVA	100º
31.	SD	525483-3	518000291	FELIPI PEREIRA DE SOUZA	101º
32.	SD	526700-5	518000324	JOYLSOON DE FREITAS MEDEIROS	102º
33.	SD	524702-1	518001681	GEIDIONE CRISTIANO BERNARDO DE LIMA	105º
34.	SD	524731-4	518002280	JONAS RICHARDSON ALMEIDA RAMOS	106º
35.	SD	523735-1	518000864	JOSÉ LEANDRO DA SILVA MARTINS	107º
36.	SD	525647-0	518002772	JOSE ELDER RAFAEL NUNES DE LIMA	108º
37.	CB	522449-7	518000821	WAMBERTO DA SILVA	109º
38.	SD	524402-1	518001858	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	110º
39.	CB	524124-3	518000581	ALDEMIR MANIÇOBA DA SILVA	111º
40.	SD	526144-9	518002129	SERGIO ARRUDA DE FREITAS SILVA	113º
41.	CB	524645-8	518000917	ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA	116º
42.	CB	523594-4	518000813	DANIEL FREITAS DE VASCONCELLOS CRUZ	118º
43.	SD	525108-7	518001278	GABRIEL FERREIRA	119º
44.	SD	524825-6	518000396	CELIO DA SILVA FARIAS	120º
45.	SD	524495-1	518000531	JACKSON MONTINEGRO DA COSTA	121º

2. CONVOCAR os candidatos acima relacionados **para comparecerem no dia 19 de outubro de 2016, às 08h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito à Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazerem a entrega dos documentos discriminados no **Item 14** do Edital, visando à matrícula no CFS PM-2016.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** o DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR a efetivar as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Sargentos PM-2016, desde que atendam o estabelecido nos Itens 2 e 14 do Edital de regência.

4. As promoções decorrentes da conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos – CFS PM 2016 ficarão sujeitas ao que estabelece a Lei Nº 10.660/2016.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral